



DECRETO Nº 032/2008

SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO CONFORME EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2008.

LUIZ WESSLER, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público do Cargo: Atendente de Educação Infantil**, conforme **Edital de Concurso Público nº. 003/2008** – que divulgou o resultado da Prova Objetiva, publicado pela Comissão Especial de Concurso Público no Órgão Oficial do Município, Jornal **DIÁRIO DO NOROESTE** de Paranavaí, na edição nº 14.945 de 23 de fevereiro de 2008.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 27 de Fevereiro de 2008.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL